



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

## **RESOLUÇÃO CELGBT+ES Nº 001, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe da criação de Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2023-2025 do CELGBT+.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ES** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 52ª Sessão Plenária Ordinária da Gestão 2021-2023, realizada no dia 25 de maio de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a composição da Comissão Eleitoral para organização do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o biênio 2021-2023 do CELGBT+ES, com as/os seguintes conselheiras/os:

### **I - Representantes Governamentais**

- a) **Renan Lira Matos Cadais** - Representante da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH);
- b) **Wanessa Coelho Badke** - Representante da Secretaria da Educação (SEDU)

### **II - Representantes da Sociedade Civil**

- a) **Agatha de Almeida Santos** - Representante do Coletivo de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra do Sul do ES + Diversidade –FEPNES
- b) **João Lucas Côrtes de Sousa** - Representante do Fórum Estadual LGBT

**Art. 2º** A Presidência da Comissão Eleitoral do CELGBT+ será exercida pelo Conselheiro Renan Lira Matos Cadais, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH).

**Art. 3º** A comissão deverá coordenar o processo de escolha da representação de entidades de promoção, proteção e defesa da população LGBT+, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de convocação da referida eleição e nos termos da Lei nº 10.613/16, Artigo 5º, inciso II, alínea a.

**Art. 4º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de junho de 2023.

### **JOÃO LUCAS CÔRTE DE SOUSA**

Presidente do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo.